



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 310/2020  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor das Secretarias Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento- Smous, crédito especial no valor de até R\$ 442.649,53, para fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020 em favor da Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Saneamento + Smous listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal Nº 13.885 de 17 de Outubro de 2019, da Norma Técnica SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de Novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

Art. 3º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**São Miguel do Aleixo (SE), 20 de Janeiro de 2020.**

**Everton dos Santos Lima**

**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 310/2020  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020

*ANEXO I*

*Esima*

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2036	Manutenção da SMOUS	1990.000 0	20026-Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento - Smous	449052- Equipamentos e Material Permanente